



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Secretaria Municipal da Casa Civil
Secretaria Municipal Adjunta do Gabinete do Prefeito
Relações Legislativas

Macaé, 29 de novembro de 2023

Ofício Digital Nº: 10502/2023

Destino: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Assunto: OfícioDigital 2970-2023 Ind. 2134-2023 Ver. Luiz Matos

Anexo(s):

 **OfícioDigital 2970-2023 Ind. 2134-2023 Ver. Luiz Matos.pdf**

Prezado(a) Secretário(a),

Cumprimentando V. Sa. encaminhamos, em anexo, Ofício Digital Nº 2970/2023, da Câmara Municipal de Macaé, que trata da Indicação Legislativa ali referenciada, e solicitamos que seja analisada a possibilidade de atendimento da citada proposição num prazo de 10 (dez) dias do recebimento deste.

Esclarecemos que, conforme disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Macaé, em seu artigo 136, a Indicação Legislativa é:

"a proposição escrita através da qual o Vereador poderá sugerir medidas de interesse público aos poderes competentes".

Importante ressaltar que sua resposta deverá se dar por meio de Ofício Digital para o destinatário Relações Legislativas, que se encontra dentro da estrutura administrativa da Secretaria Municipal Adjunta de Governo, pois esta será anexada à documentação de resposta àquela Casa Legislativa.

Antecipadamente agradecendo renovamos nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

LUIZ FERNANDO BORBA PESSANHA
Secretário Municipal da Casa Civil / Relações Legislativas
(Documento assinado eletronicamente)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 28 de novembro de 2023

Ofício Digital Nº: 2970/2023

Destino: Relações Legislativas

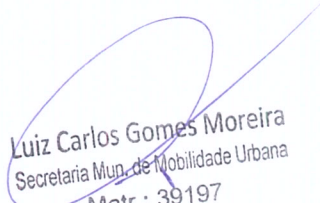
Assunto: Indicação Nº 2134/2023

Senhor Secretário,

Tenho o dever de comunicar a v. sa., que este legislativo aprovou no **dia 28/11/2023**, a **Indicação Nº 2134/2023**, cuja autoria coube ao **Vereador Luiz Carlos Matos França**, solicitando que através do órgão competente da Administração Municipal, promova a **regularização** dos transporte para as crianças que são assistidas pela APAE.

Justificativa: Nosso gabinete, através do Alerta Cidadão, recebeu reclamação de diversos pais, devido suas dificuldades de levar seus filhos para à assistência contínua prestada pela APAE. Sabido que a APAE realiza gratuitamente atendimentos/acompanhamentos, especializados nas áreas de terapia ocupacional, psicologia e serviço social, além de atividades esportivas, recreativas e integrativas através da capoeira, natação, educação física e demais oficinas, buscando proporcionar e estimular a habilitação e reabilitação de pessoa com deficiência intelectual e múltipla, promovendo a integração à vida familiar comunitária, acessibilidade, inclusão, socialização, ampliação da autonomia, melhora da qualidade de vida e suporte às suas famílias, de modo a contribuir para o acesso às políticas públicas, em consonância com os princípios de defesa dos direitos e da cidadania.


NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)


Luiz Carlos Gomes Moreira
Secretaria Mun. de Mobilidade Urbana
Matr.: 39197

*Ao Transporte.
Para análise e parecer.
30/11/23.*


Roberta Pessanha Almeida Jeronimo
Matr.: 406073
Secretaria Mun. de Mobilidade Urbana

*no Gabinete
Enviar p/ Sec. Des. Socid
p/ Ciência e Transport
Assistência*